



Texto das deliberações aprovadas em minuta na reunião ordinária da Assembleia Intermunicipal da AMRAM de 19/04/2017

Aos dezanove dias do mês de abril do ano dois mil e dezassete, no Salão Nobre da Câmara Municipal da Ponta do Sol, sita à Rua de Santo António, 5, Ponta do Sol, em conformidade com o disposto no artigo 19.º dos seus Estatutos, pelas onze horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Intermunicipal da AMRAM.....

Os trabalhos da Mesa da Assembleia Intermunicipal da AMRAM, nesta reunião, foram dirigidos, pelo Senhor Rui David Pita Marques Luís, Presidente do Município da Ponta do Sol, na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal; João Emanuel Silva Câmara, Presidente do Município do Porto Moniz, na qualidade de Vice-presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal e por Ricardo António Nascimento, Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava que foi designado, de entre os presentes, para desempenhar as funções de Secretário da Mesa da Assembleia Intermunicipal, nos termos do número dois do artigo dezasseis dos Estatutos da AMRAM.

Estiveram também presentes os senhores Carlos Manuel Figueira de Ornelas Teles, Presidente do Município da Calheta; Pedro Emanuel Abreu Coelho, Presidente do Município de Câmara de Lobos; Ricardo Miguel Nunes Franco, Presidente da Câmara Municipal de Machico; José Carlos Melim, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, em representação do Presidente da Câmara; Filipe Martiniano Martins de Sousa, Presidente do Município de Santa Cruz e Teófilo Alírio Reis Cunha, Presidente do Município de Santana.....

Ausências justificadas: Senhores Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, Presidente do Município do Funchal e José António Gonçalves Garcês, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente

As presenças foram devidamente assinaladas na folha de presenças desta reunião.



Texto de deliberações aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos da AMRAM e n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação ...

[Ponto 3.] Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas da AMRAM – Gerência 2016

Deliberação: Foram presentes os Documentos de Prestação de Contas do ano de dois mil e dezasseis da AMRAM, elencados de acordo com o anexo I das Instruções n.º 1/2001 – 2.ª Secção – aprovadas pela Resolução n.º 4/2001 do Tribunal de Contas, publicadas no Diário da República, II Série n.º 191, de dezoito de agosto de 2001, na redação dada pela Instrução n.º 2/2013, de dezanove de dezembro, que aplica à Região Autónoma da Madeira a Resolução n.º 26/2013 - Alteração à Resolução n.º 4/2001 - 2.ª Secção - Instruções n.º 1/2001 - 2.ª Secção - Instruções para a organização e documentação das contas das autarquias locais e entidades equiparadas abrangidas pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e Resolução do Tribunal de Contas n.º 3/2016 – 2.ª Secção, publicada no Diário da República, II Série n.º 13, de dezoito de janeiro de 2017.....

Explicados os Documentos de Prestação de Contas da AMRAM de dois mil e dezasseis, documento cuja cópia foi remetida a todos os membros da Assembleia Intermunicipal da AMRAM com a convocatória, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta própria e, que se encontram integralmente elaborados, com exceção daqueles que por não terem existido movimentos, não deram lugar ao seu preenchimento.....

Foi ainda presente o Parecer e Certificação Legal das Contas emitida pelos Auditores Externos da AMRAM - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas "BDO & Associados, SROC, Lda.", inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º vinte e nove, na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) sob o número vinte milhões, cento e sessenta e um mil, trezentos e oitenta e quatro, representada por João Paulo T. Cunha Ferreira. Assim, após a análise e discussão, de imediato o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal colocando à apreciação e votação os





Documentos de Prestação de Contas do ano de dois mil e dezasseis da AMRAM, foram aprovados, por unanimidade, dos membros presentes, documentos cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido.....

A Assembleia Intermunicipal aprovou também, por unanimidade, a proposta de aplicação do Resultado Líquido do Exercício de dois mil e dezasseis da AMRAM, em conformidade com o disposto no POCAL, enunciada no Relatório de Gestão.....

Foi feita ainda a apreciação do Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações patrimoniais da Associação, de acordo com o preceituado na alínea d) do artigo 18.º dos Estatutos da AMRAM e artigo 25.º n.º 1. alínea l) da Lei n.º 75/2013, de doze de setembro, na sua atual redação, documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido.....

[Ponto 4.] Declarações de compromissos plurianuais, pagamentos em atraso e recebimentos – artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março

Deliberação: A Assembleia Intermunicipal tomou conhecimento das Declarações de compromissos plurianuais, pagamentos em atraso e recebimentos, conforme preconizado no artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março

[Ponto 5.] Análise e aprovação da Proposta de modificação orçamental do ano de 2017.

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta da Terceira Modificação orçamental do ano de dois mil e dezassete, consubstanciado na primeira revisão orçamental da AMRAM, do ano de dois mil e dezassete, nos termos propostos, documento cuja cópia foi remetida a todos os membros da Assembleia Intermunicipal da AMRAM com a convocatória, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta própria.....

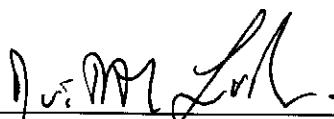


[Ponto 8.] Deliberar sobre a Proposta de retificação da Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais do Procedimento concursal, por Concurso Público [01/CP/AMRAM/2017], para a aquisição de Bilhetes físicos de Jogo Instantâneo.....

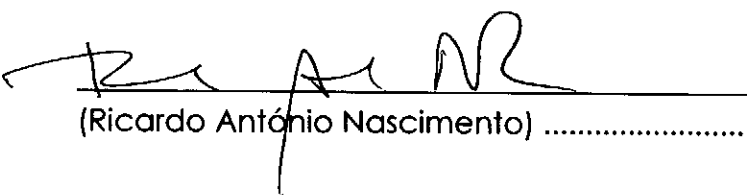
Deliberação: Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta de retificação da Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais do Procedimento concursal, por Concurso Público [01/CP/AMRAM/2017], para a aquisição de Bilhetes físicos de Jogo Instantâneo, nos termos propostos, documento cuja cópia foi remetida a todos os membros da Assembleia Intermunicipal da AMRAM com a convocatória, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta própria.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de aprovação das deliberações em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos da AMRAM e n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

O Presidente da Assembleia Intermunicipal da AMRAM,


.....
(Rui David Pita Marques Luís)

O Secretário da Assembleia Intermunicipal da AMRAM,


.....
(Ricardo António Nascimento)

